



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 47/2026-CONSUNI/UFAL, de 11 de março de 2026.

**RATIFICA “*Ad Referendum*”, O
RELATÓRIO DE GESTÃO DA
FUNDEPES (exercício 2023) e
MANIFESTA QUE A FUNDEPES
ATENDE AO ART. 4º -A, DA LEI
Nº 8.958/1994.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.038262/2025-54;

CONSIDERANDO a Ata da reunião ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, realizada em 17/11/2025;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 366/2025, da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES;

RESOLVE “*Ad Referendum*” DO CONSUNI:

Art. 1º Ratificar o Relatório de Gestão da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, relativo ao exercício 2023.

Art. 2º Atestar que a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES cumpre o disposto no art. 4º-A da Lei nº 8.958/1994.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de março de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR